



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal  
de Guanambi - Bahia

do Legislativo

Diário Oficial do Legislativo | Câmara municipal de Guanambi - Bahia | Ano III | Nº 144 | 19 de Maio de 2014

## RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

### ATOS ADMINISTRATIVOS

---

ANEXO PESSOAL - REL DA L.R.FISCAL



DIÁRIO OFICIAL

Gestor: **Agostinho Paz de Lira Neto**

Leia o Diário Oficial do  
Legislativo na Internet

**ACESSE**  
[www.guanambi.ba.leg.br](http://www.guanambi.ba.leg.br)

## ATOS ADMINISTRATIVOS

ESFERA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO DE 2013 A ABRIL DE 2014

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	MAI/13 - ABR/14
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	3,208,106.90
Pessoal Ativo	3,160,010.90
Pessoal Inativo e Pensionistas	48,096.00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	0.00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0.00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0.00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0.00
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0.00
OUTRAS DESP.DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIR. (art. 18, § 1º da LRF) (II)	201,000.00
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)</b>	<b>3,409,106.90</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)</b>	<b>119,309,395.11</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / ((III)</b>	<b>2.86%</b>
<b>LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - &lt;6,00%&gt;</b>	<b>7,158,563.71</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - &lt;5,70%&gt;</b>	<b>6,800,635.52</b>
<b>FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)</b>	<b>0.00</b>
<b>% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)</b>	<b>0.00</b>
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - (&lt;%&gt;) = (IV) - (V)</b>	<b>2.86%</b>
<b>LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	<b>NIHIL</b>

FONTE:

Nota:

GUANAMBI, BAHIA, 30 DE ABRIL DE 2014.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4CF6-7276-9BFD-75E8> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 4CF6-7276-9BFD-75E8**



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2014 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 19/05/2014 15:11

